


€84.424,64, sendo o resultado líquido do exercício previsto no montante de € 4.748,08.

Depois de analisados os documentos previsionais, estes não suscitaram dúvidas, nem quaisquer reparos, pelo que posto o Documento para o ano 2015 à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade pois não se opôs aos interesses da Associação e dos seus Estatutos e não padecia de qualquer irregularidade.

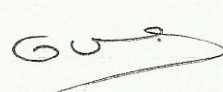
Entrou-se no ponto Dois da ordem de trabalhos, no qual foi apresentado o Plano de Atividades da Associação para o ano de 2015 e que, à semelhança dos anos anteriores, pretenda criar dinâmica intergeracional no seio da INSS para além do escopo que está intrinsecamente relacionado com a gestão do AJIL que é assegurar a valoração própria do Apoio Domiciliário aos seus utentes.

O plano de atividades não mereceu qualquer reparo, tendo sido posto à votação - Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a discutir, foi dada por encerrada a presente reunião quando eram 12h30 pelo que foi de seguida lavrada a presente acta que vai ser lida e assinada.

A. Presidente: 

1º Vogal Berninda Loureiro

2º Vogal Francisco Alexandre de Silva 

## Acto 12

Às vigésias primeiras do mês de Março do ano de dois mil e quinhentas e quatro na sede da Associação de Solidariedade Social - AJIL - Apoio Integrado de Jovens e Idosos de Lourenço com o NIPC 513.066.497, reuniu em Sessão Ordinária no Edifício de Junta de Freguesia, o seu Conselho fiscal, encontrando-se presente todos os seus membros, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: apreciar, votar e elaborar o parecer sobre o Relatório e Contas de Gestão referente ao ano de 2014.

Iniciados os trabalhos, tomou a palavra a Sra Presidente do Conselho fiscal, Dra Isabel Luís, que informou os restantes membros do conteúdo dos documentos contabilísticos referente a actividade

desemolvida pelo ASIL e que se reportam ao exercício de ano de 2014, tendo sido alguns esclarecimentos sobre os resultados que os Procedimentos à análise dos documentos, não se tendo verificado qualquer irregularidade.

Os documentos elencam a demonstração das provistas e custos quanto ao exercício de ano anterior.

Verificou-se um Resultado Líquido de exercício no montante de € 3.517,91 (Três mil quinhentas e dezasseis euros e noventa e um centimos), que resulta da diferença entre as Receitas e as Despesas incluindo nat. último os valores de amortizações e perdas dos ativos enquanto gastos fiscais.

Assim, verificou-se Receitas no montante de € 124.052,67 (Cento e vinte e quatro mil e cinquenta e dois euros e sessenta e sete centimos) das quais € 49.308,92 provêm dos serviços prestados/venda, € 45.577,58 provêm de subsídios à exploração e € 29.166,17 de outros gastos como quotas e organização de feiras, outros de realização de eventos etc.

Aprovou-se uma Despesa no montante de € 114.968,44 (Cento e catorze mil novecentos e sessenta e oito euros e quarenta e quatro centimos) das quais € 52.281,38 provêm de financiamentos e serviços externos, € 55.517,36 montante de Despesas com o pessoal, € 6769,70 resulta de gastos e perdas por irregularidade as qual deve corresponder o montante de € 5566,32 a título de gastos de depreciação e amortizações, tudo conforme Balanço Balanço Analítico, Plano de Depreciação e Amortização que fazem parte integrante do presente estatuto e cujo teor se lê por integralmente regeiros do texto.

Procedeu-se de seguida à elaboração do respectivo parecer analítico para efeitos de aprovação de contas, em sede de Assembleia Geral quanto ao exercício de ano de 2014 e que se encontra guardada para o próximo dia 27 de Abril de 2015.

Porto o estatuto as contas do exercício de ano de 2014, foram as mesmas aprovadas por unanimidade, levando-se de seguida e em conformidade, o respectivo Relatório e parecer do presente órgão. Não mais havendo a tratar, encerra-se a reunião quando com 15h00, sendo lavrada o presente estatuto que depois de lido, vai ser assinado.

A Presidente:

O 1.º Vogal:

A 2.º Vogal:

Ricardo Alexandre da Silva

Ana Sofia Restas Clemente